AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM/PI), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÕES WEB - TCE/PI, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a divulgação do certame, foram recebidas as seguintes propostas por e-mail:

1 - I CARLOS DE SOUSA LTDA, CNPJ: 22.955.916/0001-38, e

2 - W L BORGES AR CONDICIONADO, CNPJ: 32.856.187/0001-16.

CONSIDERANDO que a empresa **1 - I CARLOS DE SOUSA LTDA**, **CNPJ: 22.955.916/0001-38**, apresentou proposta válida, em conformidade com os termos do Edital, dentro do valor orçado pela Administração;

CONSIDERANDO que a empresa **2 - W L BORGES AR CONDICIONADO, CNPJ: 32.856.187/0001-16**, teve sua proposta desclassificada tendo em vista a mesma ter apresentado erros (vícios insanáveis), estando em desacordo com o Item 4.5.1 do Edital e art. 59 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I e II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 004/2026, para **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 012/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **I CARLOS DE SOUSA LTDA**, **CNPJ: 22.955.916/0001-38**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Cândido Coêlho, 745 - Centro, São João do Piauí/PI, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Ismael Carlos de Sousa, inscrito no CPF: 075.777.253-66. A contratação terá o valor global no importe de R$ 48.337,80 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Nova Santa Rita-PI, 03 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal